



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1845 – 18 de Janeiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PORTARIA Nº 4157/2022 Estabelece férias a Servidores Municipais. O Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Jacutinga Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados, em seus respectivos cargos e períodos, nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A), da Lei Complementar nº 33/2004, de 02.12.2004. JOSÉ BENEDITO DA SILVA(Matricula 32294)Operario de Serviços Gerais(Provimto efetivo), no período de 10.12.2021 a 09.01.2022(período aquisitivo de 01.08.2020 a 31.07.2021); ODVAL APARECIDO BERTOLASSI(Matricula 32851-3)Coordenador de Turismo(em comissão), no período de 20.12.2021 a 18.01.2022(período aquisitivo de 01.10.2017 a 30.09.2018).. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 06 de Janeiro de 2022 NEWTON JOSE DE CARVALHO Secretário Municipal de Governo

Seção de Licitações e Compras

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021
Credenciamento de instrutores e orientadores de atividades físicas. O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que a vigência do [Processo 68/2021](#), Credenciamento 01/2021, cujo objeto é o credenciamento de instrutores e orientadores de atividades físicas, FICA PRORROGADO PARA O DIA 31/12/2022, ou até que seja instaurado novo Processo de Credenciamento. Os tramites para inscrição deverão ser mantidos os elencados a cláusula 4.1 do edital. Quanto a cláusula 4.2 do edital de convocação ela passa a ter a seguinte redação: A abertura dos envelopes e o procedimento de credenciamento deverá ser feito todo dia 20 de cada mês, a começar pelo dia 20 de janeiro de 2022 e o ultimo no dia 20 de dezembro de 2022, salvo quando este cair em finais de semana, feriados ou pontos facultativos, caso em que ocorrerá no próximo dia útil subsequente. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PERNANECEM INALTERADAS. Jacutinga, 29 de dezembro de 2021. Newton José de Carvalho Secretário de Governo